



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1584/PREF/2023

Araguari, 15 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 18/04/2023 - REQUERIMENTO: 1351/2023 - OFÍCIO: 1406/2023**
ASSUNTO: Solicita que encaminhe o Anteprojeto de Lei para avaliação e posteriormente elaboração de Projeto de Lei, o qual Institui, no Município de Araguari, o Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros por veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, denominado de Transporte Urbano Complementar de Passageiros.
Vereador(es) autoria: **RODRIGO COSTA FERREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovíarios - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

(34) 3690-3000

@prefeitura.de.araguari

www.araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 16/05/23 08:00

id:0453466c-2063-4a5b-a148-003e4322d81b





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0327/SMTT/2023

Araguari, 4 de maio de 2023

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 11/04/2023 -REQUERIMENTO(S): 1351/2023

ASSUNTO(S): Encaminhamento de Anteprojeto de lei para avaliação e posterior elaboração de projeto de lei.

Vereador(es) autoria: RODRIGO COSTA FERREIRA

Diante do que foi solicitado a Secretaria a qual se destina este requerimento, esclarecemos que providências acerca do assunto do requerimento supracitado, o Anteprojeto de lei, foi encaminhado para Procuradoria Geral do Município (em anexo) para parecer jurídico sobre providências a serem tomadas por nossa secretaria..

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FREIRE

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO FREIRE, Data: 04/05/23 15:23

id: d821e646-ed2c-4541-af69-57b8f2f7b512





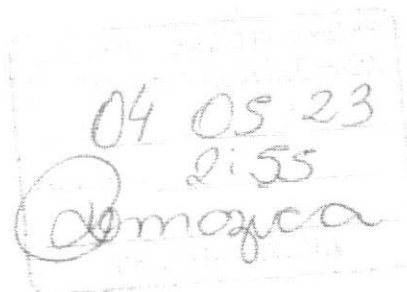
CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0325/SMTT/2023

Araguari, 3 de maio de 2023.

Ao Senhor
LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador Geral do Município



Assunto: Solicitação

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Senhoria os seguintes requerimentos legislativos:

- Requerimento: 1351/2023- Ofício: 1406/2023
- Requerimento: 1352/2023-Ofício: 1407/2023

São Anteprojetos de Lei, (em anexo), os quais "Institui, no Município de Araguari, o Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros por veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, denominado de Transporte Urbano Complementar de Passageiros" e "Fica instituída a implantação de bolsões ou faixas de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas centrais e regiões de grande fluxo, equipadas com semáforos no Município", de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira, para que seja analisado, com Parecer Jurídico, sobre as providências a serem tomadas por nossa secretaria, salientando que não dispomos de departamento jurídico, por esse motivo pedimos colaboração de Vossa Senhoria.

Entretanto segue em anexo estudo com Parecer da Técnica Egle Custódio Borges do Núcleo de Mobilidade Urbana desta secretaria, sobre nosso posicionamento.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO FREIRE
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br